

EDITAL Nº 09 / 2018

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018

Irina Noel Matias Batista, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis que, **na sessão extraordinária deste órgão autárquico, realizada no dia 13 de setembro de 2018**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, foi tomada a seguinte deliberação:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO ÚNICO - LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - Aprovada, por maioria, com 12 votos a favor da CDU, 6 votos contra do PS e 7 abstenções, sendo 6 do PSD e 1 do PS, a proposta da Câmara Municipal de não aceitar a transferência de novas competências da Administração Central em 2019 e comunicar este facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, tudo em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 14 de setembro de 2018.

A Presidente da Assembleia Municipal

-Irina Noel Matias Batista-